



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
CNPJ: 05.849.955/000-91  
**UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR**

PORTARIA Nº 040/2023 – SEMAD em 12 de Abril de 2023.

**TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, A necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a Cidade de Breves-Pa para solicitar ao Banco do Brasil – Agencia/breves extratos informações pertinentes a sua respectiva UEX, pedimos que disponibilize.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 02 (DUAS) diárias a servidor (a) Municipal **ALESSANDRA SOUZA DE SOUZA** Lotado na Secretaria Municipal De Educação, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais). A necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a Cidade de Breves-Pa para solicitar ao Banco do Brasil – Agencia/breves extratos informações pertinentes a sua respectiva UEX, pedimos que disponibilize, para tratar assuntos da Secretaria. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de BREVES/PA, nos dias 12/04 a 13 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

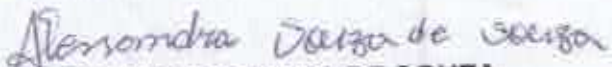
**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de abril de 2023.

  
**VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL,

13/04/23

CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

  
**ALESSANDRA SOUZA DE SOUZA**

**AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68610-000 - ANAJÁS - PARÁ**

 [facebook.com/pmanajas](https://facebook.com/pmanajas)  [www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)  [pma.adm21@gmail.com](mailto:pma.adm21@gmail.com)